

GABINETE DO VEREADOR

RENATO ANTUNES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE

PARECER	nº	/2017

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei Ordinária (PLO) n.º 252/2017, que institui a semana municipal do movimento cultural Hip-Hop e dá outras providências.

RELATÓRIO

Veio a esta Comissão o *Projeto de lei ordinária nº 252/2017*, de autoria da vereadora *Natália de Menudo*, nos termos do Art. 119 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, tendo sido designado como relator o Vereador *Renato Antunes* para análise e parecer.

O projeto tempor escopo instituir a semana municipal do movimento cultural Hip-Hop e dá outras providências.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

ANÁLISE

Com fulcro no art. 115do Regimento Interno desta Casa Legislativa, cabe a esta se pronunciar a respeito da matéria ora objeto desta análise técnica.

É importante incentivar um movimento social e cultural como o hip-hop, que é resultado de uma história musical negra que inicia-se no norte da América e firma sua própria identidade. O hip hop é um filho de vários pais. Vem do soul, do jazz, do blues. Cada lugar do seu jeito, na sua realidade, dentro do seu contexto, seja onde for. Atualmente mistura-se com outras vertentes, outros sotaques e toma proporções que fazem jus à presente homenagem.

Portanto,do que se extrai do articulado e da justificativa, há fundamentação na presente proposta.

DO VOTO



GABINETE DO VEREADOR

RENATO ANTUNES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE

Ex Positis, concluo queo projeto de Lei Ordinária, ora analisado, não traz conteúdo de caráter prejudicial ao ordenamento jurídico pátrio, tampouco, óbice ao mérito em questão, motivo pelo qual opino pela APROVAÇÃOdo Projeto de lei ordinária nº 252/2017, de autoria da vereadora Natália de Menudo.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 20 de setembro de 2017.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Diante do exposto nas considerações do relator, somos pela **APROVAÇÃO** do *Projeto de lei ordinária nº 252 /2017*, de autoria da vereadora *Natália de Menudo*.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE

Presidente: Vereadora Profa. ANA LÚCIA

Presidente

Ver. RENATO ANTUNES presidente e relator

Ver. AIMÉE CARVALHO Vice-

Membro efetivo

Ver. ANDRÉ RÉGIS

Ver. FELIPE FRANCISMAR



GABINETE DO VEREADOR

RENATO ANTUNES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE